



**Ricardo Peres da Costa**, para prestar serviços de assessoria e consultoria à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas EJUD/AM, nas questões técnico-pedagógicas inerentes a atividades e competências desenvolvidas pela EJUD-AM, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 253/2023 - DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2021 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000015409-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2021-TJAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a conjugação de esforços de ambas as Partes para a redução do acervo de executivos fiscais em tramitação na Vara da Dívida Ativa Estadual.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e na Resolução nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

**7.DO VALOR:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

**8.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2021-TJAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 21 de agosto de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 4676/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000037189-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **MARCILANE DE AGUIAR FREITAS**, Assistente Judiciário - Programadora deste Poder, lotada na Seção de Manutenção e Evolução de Sistemas - DVDSIT, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

**II - CONCEDER** à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 17 (dezessete) dias, no período de 21/11/2023 a 07/12/2023 e 13 (treze) dias, no período de 22/01/2024 a 03/02/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais